Associação Beneficente Hospital São Lucas
ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO SANTE
Associação Beneficente Hospital São Lucas
Rua Dom Pedro I, 835, Centro
Guaraciaba - Santa Catarina
Fone: 049- 3645 0137

PLANO DE TRABALHO/PLANO DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente-			1.2 C.N.P.J.
Associação Beneficente Hospital São Lucas			*86.245.982/0001-05*
1.3 Endereço: *Rua Dom Pedro I, nº 835*			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Guaraciaba	*SC*	*89920000*	*(49) 3645-0137*

1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
611693-0	*Banco do Brasil*	*1388-9*	

1.12 Nome do Responsável	1.13 C.P.F.
Cleusa Teresinha Pasinato – Presidente *Paula Corrêa – Diretora Administrativa*	*626.979.519-20* *067.280.949-46*

1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone
SSPSC	*Presidente/Diretora ADM*	*36450137*

1.17 Endereço	1.18 C.E.P.
Rua Dom Pedro I, 835	*899200-000*

1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:
	diretoriahospitalsaolucas@gmail.com

1.21 Objetivos sociais da entidade:

Disponibilizar a toda a população de Guaraciaba que utilizar dos serviços do hospital, serviços de saúde de qualidade e segurança, dispondo da infra- estrutura adequada.

2 OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Instalação de Grupo Gerador de Energia na Associação Beneficente Hospital São Lucas

3.2 Identificação do Objeto

Aquisição e Instalação de Grupo Gerador de energia elétrica emergencial para a instituição, que

atualmente não dispõe da Tecnologia, imprescindível para prestação dos serviços de saúde à comunidade

3.3 Justificativa da Proposição

Considerando todos os aspectos acima citados, podemos afirmar ainda que a Associação Beneficente Hospital São Lucas é parceira importante de várias entidades e organizações, sendo o único Hospital do município e o contratado atualmente para realização do Plantão de Urgência e Emergência, atividade obrigatória da Atenção Básica.

Além disso, conforme cita o Estatuto da Associação:

> "Art.3° - São os seguintes fins desta Associação:
> (...) g) Celebrar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como empresas privadas e organismos internacionais para a prestação de serviços hospitalares e melhoria dos equipamentos, ampliação e melhoria do espaço físico, e, cobrir despesas e custeio; h) Propor e firmar convênios com a Prefeitura Municipal de Guaraciaba, Governo do Estado de Santa Catarina e Governo Federal para custear os equipamentos e pessoal habilitado da ABHSL. (...)"

Conforme consta no contrato de prestação de serviços, entre Hospital e Município, esta Entidade presta atendimentos nas áreas do Pronto Socorro e Internação aos munícipes de Guaraciaba. Desta forma entende-se que para que atendimento seja prestado com segurança se faz necessária a instalação de um Grupo Gerador, afim de garantir o abastecimento de energia elétrica, imprescindível para o funcionamento dos equipamentos instalados, e execução das tarefas de manutenção das vidas, como os citados no projeto.

Neste projeto, a Instalação do Grupo Gerador de Energia de emergência, envolve o fornecimento de materiais e serviços, com as características estabelecidas em anexo, afim de permitir a perfeita compatibilidade com o sistema elétrico existente na instituição e junto a concessionária de Energia CELESC.

Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:

O valor estimado para execução do Projeto é de R$ 118.590,00 , sendo que abrangerá totalmente os itens propostos no projeto.

Associação Beneficente Hospital São Lucas
ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO SANTE
Associação Beneficente Hospital São Lucas
Rua Dom Pedro I, 835, Centro
Guaraciaba - Santa Catarina
Fone: 049- 3645 0137

Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, desenvolver e aprovar o projeto junto a Concessionária de energia, gerenciar e executar ações propostas, por meio de cotação de preços com empresas confiáveis que possam oferecer os produtos e desta forma ofertar ao hospital e a população saúde e segurança.

O interesse do poder público está em manter a instituição em plenas atividades, com capacidade técnica e operacional para realização de atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial e de média e alta complexidades, oferecendo aos usuários a segurança necessária aos atendimentos.

Também entende-se que é de interesse geral que a Instituição proceda em seus atendimentos com segurança e qualidade, garantindo a continuidade do abastecimento de energia elétrica na instituição, durante o atendimento da população, a qualquer tempo.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades Dezembro/2020 a Junho/2021		3.5 Período de Execução da Parceria Dezembro/2020 a Junho/2021	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.5.1 Data de início	3.5.2 Data de Término
01/12/2020	30/06/2021	Da assinatura do termo de convênio	30/06/2021

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto:

Profissional	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Utilização**	**Financiado com recursos**
Técnica de Enfermagem	44	09	Atua na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Técnica de Enfermagem	40	01	Atua no laboratório	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar de Limpeza	44	02	Atua na limpeza na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Enfermeira	40	01	Atua na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Enfermeira	44	08	Atua na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Nutricionista	20	1	Atua na unidade hospitalar na elaboração e acompanhamento dos cardápios	Com recursos da unidade hospitalar
Biomédico	44	1	Atua na unidade hospitalar no laboratório	Com recursos da unidade hospitalar

Biomédica	Horista/Plantonista	1	Atua na unidade hospitalar no laboratório	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar Administrativo	44	03	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos da unidade hospitalar
Cozinheira	44	02	Atua na elaboração das refeições para a unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar de Cozinha	44	01	Atua como auxiliar da Cozinha na Unidade Hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Lavadeira	44	02	Atua na lavação de roupas	Com recursos da unidade hospitalar
Técnica em radiologia	30	01	Atua na sala de radiologia	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar de Enfermagem	44	01	Atua na unidade hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Auxiliar financeiro	40	01	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos da unidade hospitalar
Farmacêutica	44	01	Atua na unidade hospitalar na farmácia	Com recursos da unidade hospitalar
Fisioterapeuta	10	01	Atua junto aos leitos com os pacientes na Unidade Hospitalar	Com recursos da unidade hospitalar
Estagiária	30	01	Atua na unidade hospitalar no administrativo	Com recursos da unidade hospitalar

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

Descrição	**Quantidade**	**Utilização**	**Propriedade**
Sala de Observação e Soro	02	Observação de pacientes na porta de entrada e próximo a enfermaria	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Triagem	1	Triagem de pacientes na porta de entrada	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Coleta	1	Também utilizada para triagem de pacientes na porta de entrada	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Consultório	1	Consultório Médico para pacientes	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Ambulatório	1	Ambulatório para aplicação de medicamentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Administração	02	Parte administrativa	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Laboratório	02	Laboratório para coleta de sangue e exames	Associação Beneficente Hospital São Lucas

Sala de Raio X	01	Utilizado para efetuar raio-x solicitados pelos médicos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Banheiros	33	Banheiros para uso de pacientes e equipe trabalho da unidade hospitalar	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Espera	02	Sala para aguardar atendimento	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Enfermaria	05	Internação de pacientes nas enfermarias urgência e emergência, eletivas, obstetrícia, pediátrica	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Cozinha, Dispensa e Refeitório	03	Para preparação e distribuição dos Alimentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala para Vestiário dos Colaboradores, e Masculino e Feminino	03	Para os Colaboradores depositarem seus pertencentes e utensílios, e vestiários masculino e feminino pré-operatório	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala para depósito de roupas, rouparia e lavanderia	05	Para limpeza e armazenamento das roupas utilizadas nas unidades hospitalares	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Farmácia	01	Farmácia para dispensar os medicamentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Quartos/Leitos	7	Quartos Individuais para disponibilização de leitos para pacientes	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Pequenos Procedimentos	01	Realizados onde são realizados pequenos procedimentos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Recuperação P-A	01	Para recuperação de pacientes em estado de observação	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Posto de Enfermagem e Sala de Enfermeira	01	Sala de espera dos enfermeiros para procedimentos de pacientes	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala Pré Parto e Parto	01	Sala onde são realizados os procedimentos de parto	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Cirurgia	01	Sala onde são realizados os procedimentos cirúrgicos	Associação Beneficente Hospital São Lucas
Sala de Material de Apoio, esterilização, deposito de materiais e expurgo de sala	06	Salas de apoio, manuseio de materiais e esterilização de matérias que envolvem a sala de cirurgia	Associação Beneficente Hospital São Lucas

de cirurgia			
Moveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares e demais utensílios	Diversos	Na unidade hospitalar	Associação Beneficente Hospital São Lucas

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Aquisição e Instalação do Grupo Gerador	Compra/Investimento	Seleção da empresa com proposta mais vantajosa, execução de contrato, liberação do local, fiscalização da obra, Prestação de contas.	Obra	1	dez-20	jun-21

Total Despesas Correntes (I).....		R$ 118.590,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....		R$ 0,00
CUSTOS INDIRETOS		**R$ 0,00**
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....		**R$ 0,00**
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV).....		R$ 118.590,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1º mês (Dez.)	2º Mês (Jan.)	3º mês (Fev)	4º mês (Març)	5° mês (Abril)	6° mês 7° mês (Maio) (Junho)
	R$118.590,00					
Recursos Proponente	1º mês (Dez.)	2º Mês (Jan.)	3º mês (Fev)	4º mês (Març)	5° mês (Abril)	6° mês 7° mês (Maio) (Junho)
	R$					

8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos e solicitar prorrogação de prazo para igual período:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

(x) 90 dias do término da parceria

8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (x) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

Cartão CNPJ;
Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
Ata de composição da atual Diretoria;
RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;
Certidão negativa de débitos junto ao Município;
Cadastro atualizado junto ao Município;
Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Associação Beneficente Hospital São Lucas
ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO SANTE
Associação Beneficente Hospital São Lucas
Rua Dom Pedro I, 835, Centro
Guaraciaba - Santa Catarina
Fone: 049- 3645 0137

Guaraciaba/SC, 25 de Novembro de 2020.

Cleusa Teresinha Pasinato
Presidente da ABHSL